



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.681/2022, DE 5 DE ABRIL DE 2022**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 390.311,68 (trezentos e noventa mil, trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recursos no orçamento do Fundo Especial da Câmara Municipal.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	RECURSO	VALOR (R\$)
01.9999-01.031.0102.1.150	4.4.90.61.00	criar	Ordinário	390.311,68
TOTAL SUPLEMENTADO				390.311,68

Art. 2º – Os recursos para atendimento da presente lei, amparada nos artigos 41, inciso II, e 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/1964, de 17/03/1964, ficam por conta do superávit financeiro apurado no balanço da Câmara Municipal de Cantagalo, conforme documento em anexo.

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores, ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) aprovados para o presente exercício financeiro.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 5 de abril de 2022.



JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ
CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2555-4204/4889
E-mail: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br
Home: www.cantagalo.rj.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
MODELO 9

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
(1) Conta Vinculada:	BB-3900-4 CEF-71031-1	Fonte de Recursos: Ordinários	Decreto Relacionado:
Município: CANTAGALO-RJ		Exercício	2021
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
BRASIL- MOVIMENTO	16.000,00	RESTOS A PAGAR	16.000,00
CEF- MOVIMENTO	390.311,68		
TOTAL	406.311,68	SUPERÁVIT (4)	390.311,68
		TOTAL	406.311,68

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: CHEFE DA CONTABILIDADE
Nome: JANE BESSA S SOUZA	Data: 10/02/2022
Matrícula: 1074-0	Assinatura: 
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 06312978
Nome: JANE BESSA S SOUZA	Data: 10/02/2022
1074-0	Assinatura: 
Presidente da Câmara Municipal	
Nome: CIRO FERNANDES PINTO	Data: 10/02/2022
Assinatura: 	